



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTAS-PM Nº 01/2022**

**EDITAL Nº 08/2022 – EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA SEXTA CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção Mulher no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando que houve a publicação do Edital n; 07 - Sexta Convocação, o qual convocou um auxiliar de cuidador, um agente administrativo e um entrevistador social, no Diário Oficial do Município, em 11 de julho de 2022, edição n. 0539; considerando que, após a referida publicação constatou-se que na realidade a auxiliar de cuidador não poderia ter sido convocada, uma vez que tal convocação não havia sido autorizada pela chefe do Poder Executivo, o que torna inválido o mencionado ato convocatório; considerando que nesses casos a Administração pública possui autonomia para rever os seus próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, com fundamento no princípio da autotutela administrativa - Sumula 473 Superior Tribunal Federal; considerando que houve a comunicação da impossibilidade de contratação à interessada, anterior à sua apreensão para assinatura do contrato, resolve **REVOGAR** o ato de convocação da senhora **ADEANE MIRANDA LEITE**, classificada em **6º lugar para o cargo de Auxiliar de Cuidador**:

Por outro lado, mantem-se válida, em todos os seus termos, as convocações dos candidatos ANA MARLY MONTEIRO DE SOUZA e PEDRO KAWAN CARDOSO DOS SANTOS.

Em garantia ao direito de convocação futura a candidata que teve sua convocação revogada, retorna à lista de candidatos a serem chamados nos termos do referido Certame.

Gurupi-TO, 13 de julho de 2022.

  
**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário M. do Trabalho, Assistência  
Social e Prot. Mulher  
Decreto nº 0397/2022